



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2025	ATA
APROVADO EM	/	/2025	
REJEITADO EM	/	/2025	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1585 / 2025

PROTOCOLADO SOB Nº 6008 / 2025

EM 05 / 08 / 2025

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam à Sra. Prefeita Municipal que, por meio da secretaria competente, **elabore e encaminhe projeto de lei visando à isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) na transferência de propriedade dos imóveis oriundos da extinta COHAB/RS – Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do processo de regularização fundiária conduzido pela Secretaria Estadual de Habitação e Regularização Fundiária.** A presente solicitação tem como objetivo garantir que, quando da realização do mutirão de regularização fundiária no município do Rio Grande, promovido pelo Governo do Estado, os adquirentes dos imóveis vinculados à antiga COHAB/RS possam ser beneficiados com a isenção do ITBI, medida essencial para viabilizar a regularização e assegurar o direito à propriedade para centenas de famílias.

Rio Grande, 05 de agosto de 2025.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha
Partido PSB

Ver. Rogério Gomes
CIDADANIA

Ver. Giovani Moralles
PRD